



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA**

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 12  
DE 11 DE ABRIL DE 2008

"Dispõe sobre a alteração dos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2008 e dá outras providências."

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA APROVA E EU  
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

LEI Nº 2487  
De 11 de Abril de 2008

Artigo 1º - Os Anexos V e VI, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2008, que constam da Lei nº 2442, de 9 de agosto de 2007, alterados pela Lei nº 2450, de 21 de setembro de 2007, passam a vigor na forma do contido nos anexos que integram a presente Lei para os regulares efeitos de direito.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 11 DE ABRIL DE 2008.

  
ANDRÉ LUIS DO PRADO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria de Planejamento, Administração e Fazenda e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

  
MARIA ISABEL JOSÉ  
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO